



REQUERIMENTO N° /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário Gilmar de Araújo ([email: atendimento@destracaruaru.com.br](mailto:atendimento@destracaruaru.com.br)), Diretor da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, para que viabilizem a troca da placa do nome da Rua Estrada Nova e colocar o nome Avenida Carira, conforme a Lei ° 5.684/16, situada no Residencial Baraúnas, Caruá e Mandacaru Caruaru, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A lei 5684 de 07 de julho de 2016 de nominou de Avenida Carira a avenida que tem início na área verde 08, lado esquierdo, e na frente do lote 32 na quadra Q07, passando pelas quadras Q08, Q01, Q10, Q02, Q11, Q03, Q12, Q04, Q14, Q05, com término na área verde 04, lado esquierdo e na lateral do lote 28 quadra Q15, lado direito, situado no loteamento Nossa Senhora de Fátima no bairro Nova Caruaru.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2019.